



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

À: Assessoria Jurídica do Município

Assunto: **Justificativa – Parceria LBFA**

Nova Bréscia, 02 de julho de 2026.

A Inexigibilidade de Chamamento Público desta Entidade se faz necessário pois somente esta Associação possui a função e responsabilidade para tal atividade. Foi criada há mais de 50 anos e é composta por representantes de várias comunidades do município, com o objetivo específico de congregar os Clubes de Nova Bréscia, para, sob sua orientação, disputar anualmente os Campeonatos de Futebol Amador e a participação de Clubes do município, no CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO – ASLIVATA 2026, maiores competições da modalidade futebol de campo do Vale do Taquari.

A celebração da presente parceria justifica-se pelo relevante interesse público em fomentar e fortalecer o esporte amador no Município de Nova Bréscia/RS, reconhecendo o esporte como importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, lazer, integração comunitária e desenvolvimento humano.

A participação de duas equipes do Município no Campeonato Regional de Futebol Amador de Campo da Região Alta do Vale do Taquari – Edição 2026 proporcionará a representação de Nova Bréscia em uma competição de grande relevância regional, incentivando a prática esportiva e promovendo o intercâmbio entre atletas, dirigentes e comunidades de diversos municípios.

Além do caráter esportivo, a iniciativa contribuirá para a ampliação das oportunidades de lazer e convivência social da população bresciense, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando a participação de atletas e colaboradores das diferentes localidades e bairros do Município. O futebol, por sua tradição e alcance social, constitui importante ferramenta de inclusão, disciplina, cooperação, respeito e formação cidadã.

A parceria também se justifica pela necessidade de viabilizar a participação das equipes na competição, mediante o custeio de despesas indispensáveis, tais como transporte, arbitragem e organização das partidas, garantindo condições adequadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

que os clubes representantes possam desempenhar suas atividades e representar dignamente o Município.

Dessa forma, a celebração da parceria atende ao interesse público, uma vez que promove o desenvolvimento do esporte amador, incentiva hábitos saudáveis, amplia as opções de lazer da comunidade e fortalece a integração social e a identidade municipal, gerando benefícios esportivos, sociais e culturais para a população de Nova Bréscia.

Por essa responsabilidade, justifica-se a inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista que legalmente nenhuma outra entidade pode atuar nesta área.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Andréia Spessatto De Maman

Secretária Municipal de Educação e Cultura